

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 20, incisos VI e XV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que consta da pauta de deliberação o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2027;

CONSIDERANDO que a referida matéria demanda prévia análise e manifestação das Comissões Permanentes competentes, especialmente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de observância do devido processo legislativo, garantindo-se a adequada apreciação técnica da matéria e a segurança jurídica das deliberações do Plenário;

CONSIDERANDO a competência do Presidente para suspender os trabalhos quando necessário e convocar as sessões da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN anteriormente designada para o dia 09 de junho de 2026.

Art. 2º A Sessão Ordinária fica remarcada para o dia 16 de junho de 2026, às 11h:30min, no Plenário da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 3º A Secretaria da Câmara deverá dar ciência do presente ato a todos os Vereadores e promover sua publicação nos meios oficiais de divulgação do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, 08 de junho de 2026.

Flavia Lima de Oliveira Araujo

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO

Código Identificador: 86564305

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/06/2026.

EDIÇÃO 2420. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>